



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM CEPE/UFRPE Nº 901, DE 5 DE JUNHO DE 2025.

Aprova **Ad Referendum** do Pleno do CEPE, alteração da Resolução CEPE/UFRPE Nº 819/2025, que aprovou atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em **Transmissão e Distribuição Elétrica**, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco.

A Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando a urgência do assunto exarado no Processo UFRPE Nº 23082.018813/2024-74,

RESOLVE

Art. 1º Aprovar, em sua área de competência, **Ad Referendum** do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, a alteração da Resolução CEPE/UFRPE Nº 819, datada de 20 de fevereiro de 2025, que aprovou a atualização do Projeto Pedagógico do Curso de Tecnologia em **Transmissão e Distribuição Elétrica**, da Unidade Acadêmica do Cabo de Santo Agostinho desta Universidade Federal Rural de Pernambuco, em virtude da necessidade de atender as especificidades do Calendário de Regulação dos cursos de graduação, no Sistema e-MEC, uma vez que o referido curso tecnológico **não foi protocolado no mês de março de 2025** e tendo a citada Resolução validade de 60 (sessenta) dias para o Sistema e-MEC, cujo o curso tem por objetivo orientar o processo formativo, pautado na produção e apropriação de conhecimentos técnico, científico, sociais e culturais, a partir de uma visão reflexiva e integradora da realidade, por meio de modelos de ensino-aprendizagem contemporâneos, apoiados nas inovações, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor em 5 de junho de 2025, revogando a Resolução CEPE/UFRPE nº 819/2025, a qual trata do mesmo assunto.

SALA DOS CONSELHOS SUPERIORES DA UFRPE.

Profa. Maria José de Sena
PRESIDENTE